

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE VITÓRIA DA CONQUISTA**

Autorização / Liquidação de Despesa Nº 0001803.1/2020

Data Empenho: 04/11/2020 Data Autorização: 14/12/2020 Processo: 000000-/0

Sistema Orçamentário**Departamento de Tesouraria**

Órgão : 2600 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE PÚBLICA
 Unidade Orçamentária : 2601 - SISTEMA MUNICIPAL DE SAÚDE
 Função : 10 - Saúde
 Subfunção : 303 - Suporte Profilático e Terapêutico
 Programa : 0080 - ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA
 Projeto/Atividade : 2.124 - DESENVOLVER AÇÕES DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA NO COMBATE A COVID-19
 Elemento Despesa : 33903000000 - Material de Consumo
 Fonte de Recurso : 144 - TRANSFERENCIA DE RECURSOS DO SUS - FEDERAL - COVID-19

Favorecido: 156493 - DROGAFONTE LTDA

Endereço: AVE BARAO DE BONITO
 Bairro: VARZEA
 Cidade: RECIFE

Documento: 08778201000126
 CEP: 50740080
 UF: PE

Histórico :

FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS PARA MANUTENÇÃO DO ESTOQUE NAS UNIDADES DE SAÚDE (CORONAVÍRUS - COVID 19 - SCTIE), EM ATENDIMENTO À SOLICITAÇÃO DA DIRETORIA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE/COORDENAÇÃO DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA, JUNTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, CUSTEADO COM RECURSO DO FMS (REPASSE FEDERAL SUS - COVID 19) - ENTREGA ÚNICA.

Liquidação Nº 0006756/2020

Convênio: Não Modalidade: Pregão Eletrônico Processo: 0046252/2020

Contrato: Termo Nº 000074/2020

Documento Fiscal: NF N°s (324902 - 20/11/2020 de 54.419,50) | (324928 - 20/11/2020 de 52.840,50)

Saldo Empenhado Anterior	Esta liquidação	Saldo Empenhado Atual a Liquidar
162.760,00	107.260,00	55.500,00

A liquidação da despesa foi procedida com base na nota de empenho e no documento acima especificado, onde consta a declaração do recebimento do material e/ou serviço em condições satisfatórias.

Valor Desconto
0,00

Valor Líquido
107.260,00

16/12/20
 Alex Lopes de Andrade
 Liquidação da Despesa
 Mat. 07-14.565-9

Autorização de Pagamento nº 0009734/2020

Face a liquidação processada, autorizo o pagamento acima especificado ao favorecido ou seu procurador.

Ramona Cerqueira Pereira
 Secretária Municipal de Saúde
 MAT. 245025

Rodrigo Lima dos Santos
 Diretor Financeiro - SMS
 Mat- 24436-1

Recibo

Recebi(emos) da PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA a importância referente a despesa acima mencionada, da qual é dada quitação em 03 (três) vias para um só efeito.
 107.260,00, (cento e sete mil duzentos e sessenta reais)

Data: 17/12/2020

DROGAFONTE LTDA
 08778201000126

Conta Bancária do Credor ou Procurador

Tipo	Banco	Agência	Dgt Agência	Conta	Dgt Conta	Dgt Conta Agência	Cod Compensação
CORRENTE	BANCO DO BRASIL	2889	4	13705	7		

Banco: BT Conta: 624009-9 Bor./Cheque: DV.SJ Receibo: _____

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE VITÓRIA DA CONQUISTA****Nº PROCESSO/EMPENHO 1803/2020 Nº PROTOCOLO 0046252/2020**

O ordenador da despesa, para efeito da execução orçamentária, determina que seja empenhada neste exercício a importância abaixo discriminada.

Orçamento de: 2020**Tipo: Ordinário****Data: 04/11/2020****Nº AE: 001681/2020**

 Órgão.....: 2600 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE PÚBLICA
 Unidade.....: 2601 - SISTEMA MUNICIPAL DE SAÚDE
 Função.....: 10 - Saúde
 SubFunção.....: 303 - Suporte Profilático e Terapêutico
 Programa.....: 0080 - ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA
 Classif. Orçamentária.....: 2.124 - DESENVOLVER AÇÕES DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA NO COMBATE A
 Elemento da Despesa.....: 33903000000 - Material de Consumo
 Subelemento da Despesa...: 33903004000 - Medicamentos
 Fonte de Recurso.....: 144 - TRANSFERENCIA DE RECURSOS DO SUS - FEDERAL - COVID-19

Credor... : DROGAFONTE LTDA **Nº: 156493**
 Endereço. : AVE BARAO DE BONITO **Nº : 408** **Bairro : VARZEA** **CEP : 50740-080**
 Cidade.... : RECIFE **UF : PE** **CNPJ : 08.778.201/0001-26**

 FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS PARA MANUTENÇÃO DO ESTOQUE NAS UNIDADES DE SAÚDE (CORONAVÍRUS - COVID 19 - SCTIE), EM ATENDIMENTO À SOLICITAÇÃO DA DIRETORIA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE/COORDENAÇÃO DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA, JUNTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, CUSTEADO COM RECURSO DO FMS (REPASSE FEDERAL SUS - COVID 19) - ENTREGA ÚNICA.

Licitação/Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 000010S/2020 Nº Processo: 0046252/2020

Convênio:

Contrato: Termo Nº 000074/2020

Sendo o saldo da dotação orçamentária o abaixo demonstrado:

SALDO ANTERIOR	165.105,00	:	TOTAL EMPENHADO.....:	162.760,00
VALOR EMPENHADO.....:	162.760,00	:	SALDO ATUAL	2.345,00

Juscineia Ferreira Oliveira
 Mat- 24437-4

Coord. Orçamentária Financeira e Contábil - SMS

Ramona Cerqueira Pereira
 MAT. 245025

Secretário Municipal de Saúde

LIQUIDAÇÃO: A liquidação da despesa foi procedida com base na nota de empenho e no documento apresentado, onde consta a declaração do recebimento do material e/ou serviço em condições satisfatórias.

Data: ___/___/___

Assinatura: _____

Alex Lopes de Andrade
 Mat. 145659
 Liquidação da Despesa

AUTORIZAÇÃO: Face a liquidação acima autorizo o pagamento desta importância ao favorecido.

Data: ___/___/___

Ramona Cerqueira Pereira
 MAT. 245025
 Secretário Municipal de Saúde

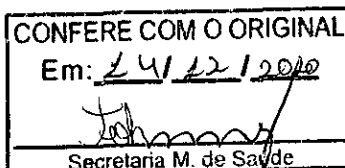
Rodrigo Lima dos Santos
 Mat. 24436-1
 Diretor Financeiro - SMS

Recebi(emos) a importância de 162.760,00, (cento e sessenta e dois mil setecentos e sessenta reais), referente a despesa acima mencionada, da qual e dada plena quitação.

 Data:

 Identidade/CPF/CNPJ

 Assinatura do Credor ou seu Procurador





Fundo Municipal de Saude de Vitoria da Conquista

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

Solicitação de Fornecimento/Liquidação Nº 004933/2020

1/1

Processo	046252/2020	Empenho	0001803/2020	Termo	000074-SMS/2020		
Órgão	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE						
Compra/Licitação	PREGÃO ELETRÔNICO Nº 000010/2020 SMS						
Fornecedor	DROGAFONTE LTDA			CNPJ	08.778.201/0001-26		
Endereço	AVENIDA BARAO DE BONITO, 408 - VARZEA - RECIFE - PE - CEP 50740080						
Nº Banco	001	Nº Agência	34339	Nº Conta	13.705-7	Telefone	8132427229
Dotação	26002601.1030300802.124.33903000000.144				Ficha-Fonte	212430144-144	
Histórico	FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS PARA MANUTENÇÃO DO ESTOQUE NAS UNIDADES DE SAÚDE (CORONAVÍRUS - COVID 19 - SCTIE), EM ATENDIMENTO À SOLICITAÇÃO DA DIRETORIA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE/COORDENAÇÃO DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA, JUNTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, CUSTEADO COM RECURSO DO FMS (REPASSE FEDERAL SUS - COVID 19) - ENTREGA ÚNICA						

Item	Lote	Código	Especificação	Unidade	Qtd	Vir. Unitário	Vir. Total
00002	00002	00014461	ACIDO VALPROICO 50 MG/ML ÁCIDO VALPROICO 50 MG/ML SOLUÇÃO ORAL FRASCO COM 100ML. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER A IMPRESSÃO VENDA PROIBIDA PELO COMÉRCIO	FRS	2.000,00	3,10	6.200,00
00003	00002	00023688	ÁCIDO VALPROICO 500MG COMPRIMIDO ÁCIDO VALPROICO 500MG COMPRIMIDO CONVENCIONAL . A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER A IMPRESSÃO VENDA PROIBIDA PELO COMÉRCIO	COMP	50.000,00	0,37	18.500,00
00094	00072	00035974	CARBONATO DE LÍTIO 300MG COMPRIMIDO EM BLISTER CARBONATO DE LÍTIO 300MG COMPRIMIDO EM BLISTER. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER A IMPRESSÃO VENDA PROIBIDA PELO COMÉRCIO	COMP	100.000,000	0,39	39.000,00
00102	00077	00035976	CLONAZEPAN 2,5MG/ML SOLUÇÃO ORAL FRASCO 20ML CLONAZEPAN 2,5MG/ML SOLUÇÃO ORAL FRASCO 20ML COM TAMPAS ROSQUEADA E LACRADA. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER A IMPRESSÃO VENDA PROIBIDA PELO COMÉRCIO	FRS	4.000,00	1,89	7.560,00
00125	00088	00023705	FLUOXETINA 20MG COMPRIMIDO EM BLISTER FLUOXETINA 20MG COMPRIMIDO EM BLISTER. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER A IMPRESSÃO VENDA PROIBIDA PELO COMÉRCIO	COMP	600.000,000	0,06	36.000,00
Total Geral							107.260,00

Local de Entrega: DIRETORIA DE VIGILANCIA EM SAUDE

DEVERÁ SER FORNECIDA AS QUANTIDADES INDICADAS NO CAMPO Q.(QUANTIDADE) SOLICITADA

Condição de Pagamento:

Prazo de Entrega/Execução: 0 dia(s)



Observações:

- 1 - O fornecimento deverá ser somente de acordo com o pedido.
- 2 - O Material somente será aceito depois de julgado de boa qualidade no destino.
- 3 - Citar no(s) volume(s) o(s) número(s) da(s) NF(s).
- 4 - Ordem de Compra com validade de 60 dias.

Vitória da Conquista, 11 dez 2020

Emitido por Halanna Rocha Ferraz em 11/12/2020 às 13:10:25

RECEBEMOS DE DROGAFONTE LTDA OS PRODUTOS / SERVICOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADO AO LADO		NF-e Nº 000324902 SÉRIE 001
EMISSÃO: 20/11/2020 - DEST. / REM. SECRETARIA DE SAUDE PUBLICA (21794) - VALOR TOTAL: R\$ 54.419,50		
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	

 DROGAFONTE MEDICAMENTOS E MATERIAL HOSPITALAR	DANFE DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA 0 - ENTRADA 1 1 - SAÍDA Nº 000324902 FL. 1 / 2 SÉRIE 001	
		CHAVE DE ACESSO 2620 1108 7782 0100 0126 5500 1000 3249 0211 4208 0046 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora
NATUREZA DE OPERAÇÃO VENDA CONSUMIDOR FINAL FORA ESTADO		PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 126200085811200 20/11/2020 16:07:02
INSCRIÇÃO ESTADUAL 009682260	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB. 171875873	CNPJ / CPF 08.778.201/0001-26

DESTINATÁRIO / REMETENTE		CNPJ / CPF	DATA DA EMISSÃO
NDMÉ / RAZÃO SOCIAL SECRETARIA DE SAUDE PUBLICA (21794)		34.308.797/0001-00	20/11/2020
ENDEREÇO	BAIRRO / DISTRITO	CEP	DATA SAÍDA / ENTRADA
R ROTARY CLUB, 069	CENTRO	45000-410	20/11/2020
MUNICÍPIO	FONE / FAX	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
VITORIA DA CONQUISTA	(77)3429-7408	BA	
			HORA DA SAÍDA 16:07:05

Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR	Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR	Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR	Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR
001	20/12/2020	54.419,50									

BASE DE CÁLCULO DO ICMS		VALOR DO ICMS	BASE CÁLC. ICMS SUBST.		VALOR DO ICMS SUBST.	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00		0,00	0,00		0,00	54.419,50
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESP. ACESS.	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA	
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	54.419,50	

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS		FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
RAZÃO SOCIAL TRANSPORTADORA ZIP EIRELI		0 - REMETENTE				16.851.217/0001-45
ENDEREÇO AV BARAO DE BONITO		MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL		
		RECIFE	PE	050128990		
QUANTIDADE	ESPECÍE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO	
211	CAIXA		3	507,560	507,560	

CÓDIGO DO PROD. / SERV.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM / SH	CST	CPOP	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR DESCONTO	VALOR LÍQUIDO	BASE CÁLC. ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQUOTAS ICMS (%)	IPF (%)
5789	ACIDO VALPROICO 500 MG CX/50 CPR (C-1) (BIOLAB SANUS-SP) - Lista(Pos) Desc.0,00% - LOTE: 1055168 - QTD: 29.350,00 - FAB: 30/10/2020 - VAL: 30/10/2022 - C.AGREGAÇÃO: -	30049029	060	6108	CPR	29.350	0,3700	0,00	10.859,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
7480	CLONAZEPAM 2,5MG/ML GTS 20ML G (B1)CX/200 (HIPOLABOR-MG) - Lista(Pos) Desc.0,00% - LOTE: 1042/20 - QTD: 4.000,00 - FAB: 30/09/2020 - VAL: 30/08/2022 - C.AGREGAÇÃO: -	30049069	060	6108	FR	4.000	1,8900	0,00	7.560,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
8325	FLUOXETINA 20 MG (C1) GEN CPR/1 - Lista(Pos) Desc.0,00% - LOTE: 003084 - QTD: 402.000,00 - FAB: 30/09/2020 - VAL: 30/09/2022 - C.AGREGAÇÃO: -	30049039	060	6108	CAP	402.000	0,0600	0,00	24.120,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
8325	FLUOXETINA 20 MG (C1) GEN CPR/1 - Lista(Pos) Desc.0,00% - LOTE: 003085 - QTD: 188.000,00 - FAB: 30/09/2020 - VAL: 30/09/2022 - C.AGREGAÇÃO: -	30049039	060	6108	CAP	188.000	0,0600	0,00	11.880,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00



ATESTO QUE OS MATERIAIS FORAM ENTREGUES (X) OS SERVIÇOS FORAM PRESTADOS ()
 Conden e achei exato
 Em 11/12/2020

Ramón C. Cerqueira Pereira
 Secretária Municipal de Saúde
 15.12.20

Rodrigo Lima dos Santos
 Diretor Financeiro
 Mat. 03.24436

Halainha Rocha Ferraz
 Coord. de Assistência Farmacêutica
 Mat. 24527-0

DADOS ADICIONAIS INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES Pedido: 563459 Trib aprox R\$7.319,42 Fed, 0,00 Est e 0,00 Mun Fonte: IBPT ICMS Interestadual, conforme convenio do ICMS 93/2015: Valor ICMS interestadual para UF remetente: 0,00. Valor ICMS interestadual para UF destino: 3265,17. Valor ICMS FCP da UF destino: 0,00 Res. Listas (54.419,50 Pos, 0,00 Neg, 0,00 Neu, 0,00 Out) Fantasia=VITORIA DA CONQUISTA Ag.Cobrador=BANCO DO BRASIL Agencia/Conta=3433-9/13705-7 Cpd.Operador=2635	Declaro para os devidos fins, que conferi o DANFE com a NF Eletrônica nº 324902 Ass.: <i>R. Rocha Ferraz</i> Matricula: 24527-0 Data: 11/12/2020
--	---

RECEBEMOS DE DROGAFONTE LTDA OS PRODUTOS / SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADO AD LADO		NF-e	
EMIÇÃO: 20/11/2020 - DEST. / REM.: SECRETARIA DE SAUDE PUBLICA (21794) - VALOR TOTAL: R\$ 54 419,50		Nº 000324902	
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	SÉRIE 001	
IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE		DANFE	
 DROGAFONTE MEDICAMENTOS E MATERIAL HOSPITALAR		DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA 0 - ENTRADA 1 1 - SAÍDA Nº 000324902 FL. 2 / 2 SÉRIE 001	
		 CHAVE DE ACESSO 2620 1108 7782 0100 0126 5500 1000 3249 0211 4208 0046 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora	
NATUREZA DE OPERAÇÃO		PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO	
VENDA CONSUMIDOR FINAL FORA ESTADO		126200085811200-20/11/2020 16:07:02	
INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.	CNPJ / CPF	
009682260	171875873	08.778.201/0001-26	

CÓDIGO DO PROD. / SERV.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM / SH	CST	CFOP	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR DESCONT.	VALOR LÍQUIDO	BASE CALC. ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQUOTAS ICMS / IPI
-------------------------	--------------------------------	----------	-----	------	-------	--------	----------------	----------------	---------------	-----------------	------------	-----------	----------------------

CONTINUAÇÃO DAS INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

OP. LIVRE DA COBRANÇA DE ICMS NORMAL, CONF. DECRETO 35.346/10
 IE 171875873

PE0010/2020. PARCELA 4. SOL. FORNECIMENTO N 004410/2020. LOCAL: AV. FILIPINAS, 269 - JUREMA - ALMOXARIFADO CENTRAL DA SAUDE AO LADO DO SAMU 192 - VITORIA DA CONQUISTA/BA. DE 7HS AS 12HS.

171875873

Declaro para os devidos fins,
 que conferi o DANFE com a NF
 Eletrônica nº 324902
 Ass.: *Rorivaldo*
 Matrícula: 24527-0
 Data: 11/12/2020

ATESTO QUE
 OS MATERIAIS FORAM ENTREGUES (x)
 OS SERVIÇOS FORAM PRESTADOS ()
 Conteúdo e achei exato
 Em 11/12/2020
Rorivaldo
 Heraldo Roberto Feitosa
 Coord. de Assistência Farmacêutica
 Mat. 24527-0

Rorivaldo
 Rorivaldo Lima dos Santos
 Diretor Financeiro
 Mat. 04.24438-1
 5/12/2020

Rorivaldo
 Rorivaldo Pereira
 Secretaria Municipal de Saúde
 15.12.20



Chave de Acesso	Número NF-e	Versão
26-2011-08.778.201/0001-26-55-001-000.324.902-114.208.004-6	324902	4.00

Dados da NF-e

Modelo	Série	Número	Data de Emissão	Data/Hora de Saída ou da Entrada	Valor Total da Nota Fiscal
55	1	324902	20/11/2020 16:07:05-03:00	20/11/2020 16:07:05-03:00	54.419,50

Emitente

CNPJ	Nome / Razão Social	Inscrição Estadual	UF
08.778.201/0001-26	DROGAFONTE LTDA	009682260	PE

Destinatário

CNPJ	Nome / Razão Social	Inscrição Estadual	UF
34.308.797/0001-00	SECRETARIA DE SAUDE PUBLICA (21794)		BA
Destino da operação	Consumidor final	Presença do Comprador	
2 - Operação Interestadual	1 - Consumidor final	1 - Operação presencial	

Emissão

Processo	Versão do Processo	Tipo de Emissão	Finalidade
0 - com aplicativo do Contribuinte	36.48.0	1 - Normal	1 - Normal
Natureza da Operação	Tipo da Operação	Forma de Pagamento	Digest Value da NF-e
VENDA CONSUMIDOR FINAL FORA ESTADO	1 - Saída		RiR0x9KZqKRsnjZu3X6e4n0c2aE=



Situação Atual: AUTORIZADA (Ambiente de autorização: produção)

Eventos da NF-e	Protocolo	Data Autorização	Data Inclusão AN
Autorização de Uso	126200085811200	20/11/2020 às 16:07:02-03:00	20/11/2020 às 16:07:03
MDF-e Autorizado com CT-e (Órgão Autor: AN)	891204391720350	21/11/2020 às 19:14:32-03:00	21/11/2020 às 19:14:32
Registro Passagem NF-e (Órgão Autor: PE)	126200086177300	22/11/2020 às 11:21:52-03:00	22/11/2020 às 11:21:53
CT-e Autorizado (Órgão Autor: PE)	891204413174009	24/11/2020 às 03:28:04-03:00	24/11/2020 às 03:28:04
Registro Passagem MDF-e com CT-e (Órgão Autor: SE)	891204430664147	25/11/2020 às 01:35:44-03:00	25/11/2020 às 01:35:44
Registro Passagem MDF-e com CT-e (Órgão Autor: BA)	891204483547235	27/11/2020 às 23:01:21-03:00	27/11/2020 às 23:01:21
Registro Passagem Automatico MDF-e com CT-e (Órgão Autor: BA)	891204495094376	28/11/2020 às 13:26:25-03:00	28/11/2020 às 13:26:25

Declaro para os devidos fins,
que conferi o DANFE com a NF
eletrônica nº 324902
Ass.: *[Assinatura]*
Matriculada: 24522-0
Data: 21/11/2020

[Assinatura]
Coord. de Assistência Farmacêutica
Mat. 24527-0
07/12/2020 11:37

RECEBEMOS DE DROGAFONTE LTDA OS PRODUTOS SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADO AO LADO		NF-e Nº 000324928 SÉRIE 001
EMISSÃO: 20/11/2020 - DEST. / REM.: SECRETARIA DE SAÚDE PÚBLICA (21794) - VALOR TOTAL: R\$ 52.840,50		
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	

 DROGAFONTE MEDICAMENTOS E MATERIAL HOSPITALAR	DANFE DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA 0 - ENTRADA 1 1 - SAÍDA Nº 000324928 FL. 1 / 2 SÉRIE 001	 CHAVE DE ACESSO 2620 1108 7882 0100 0126 5500 1000 3249 2815 7922 4495 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora
	NATUREZA DE OPERAÇÃO VENDA PARA ENTREGA FUTURA	
INSCRIÇÃO ESTADUAL 009682260	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB. 171875873	CNPJ / CPF 08.778.201/0001-26

DESTINATÁRIO / REMETENTE		CNPJ / CPF	DATA DA EMISSÃO
NOME / RAZÃO SOCIAL SECRETARIA DE SAÚDE PÚBLICA (21794)		34.308.797/0001-00	20/11/2020
ENDEREÇO R ROTARY CLUB, 069	BAIRRO / DISTRITO CENTRO	CEP 45000-410	DATA SAÍDA / ENTRADA 20/11/2020
MUNICÍPIO VITÓRIA DA CONQUISTA	FONE FAX (77)3429-7408	UF BA	HORA DA SAÍDA 17:54:22

DUPLICATA	VENC.	VALOR	Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR	Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR	Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR
001	20/12/2020	52.840,50									

CÁLCULO DO IMPOSTO		BASE DE CÁLCULO DO ICMS		VALOR DO ICMS	BASE CÁLC. ICMS SUBST.	VALOR DO ICMS SUBST.	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
		0,00		0,00	0,00	0,00	52.840,50
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTU	OUTRAS DESP. ACESS.	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA		
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	52.840,50		


TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS		FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
RAZÃO SOCIAL TRANSPORTADORA ZIP EIRELI		0 - REMETENTE				16.851.217/0001-45
ENDEREÇO AV BARAO DE BONITO		MUNICÍPIO RECIFE			PE	050128990
QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NÚMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO	
1	CAIXA		3			



CÓDIGO DO PROD. / SERV.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM / SH	CST	CFOP	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR DESCONTO	VALOR LÍQUIDO	BASE CÁLC. ICMS	VALOR ICMS	VALOR I.P.T.	ALÍQUOTAS ICMS (%)	IP (%)
3320	Acido Valproico 50 mg/mL solução oral frasco com 100mL (HIPOLABOR-MG) - Lista(Pos) Desc:0,00% - LOTE: 0211/20 - QTD: 2.000,00 - FAB: 02/03/2020 - VAL: 28/02/2022 - C.AGREGAÇÃO: -	30039079	060	6922	FR	2.000	3,1000	0,00	6.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5789	Acido Valproico 500mg comprimido convencional (BIOLAB SANUS-SP) - Lista(Pos) Desc:0,00% - LOTE: 1055168 - QTD: 20.650,00 - FAB: 30/10/2020 - VAL: 30/10/2022 - C.AGREGAÇÃO: -	30049029	060	6922	CPR	20.650	0,3700	0,00	7.640,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4427	Carbonato de Lítio 300mg comprimido em blister (HIPOLABOR-MG) - Lista(Pos) Desc:0,00% - LOTE: 0709/20 - QTD: 100.000,00 - FAB: 30/06/2020 - VAL: 30/05/2022 - C.AGREGAÇÃO: -	30049099	060	6922	CPR	100.000	0,3900	0,00	39.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Ramiro Pereira
 Ramiro Pereira
 Secretária Municipal de Saúde
 15.12.20

Declaro para os devidos fins,
 que conferi o DANFE com a NF
 Eletrônica nº 324928
 Ass.: *Ramiro Pereira*
 Matrícula: 24522-0
 Data: 21/12/2020

ATESTO QUE
 OS MATERIAIS FORAM ENTREGUES (R)
 OS SERVIÇOS FORAM PRESTADOS ()
 Confira e assinie exatc
 Em 21/12/2020
Letânia Rocha Ferraz
 Coordenadora Assistência Farmacêutica
 Mat. 24527-0

DADOS ADICIONAIS INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES Pedido: 563530 Trib aprox R\$7.107,05 Fed, 0,00 Est e 0,00 Mun Fonte: 15PT ICMS Interestadual, conforme convenio do ICMS 93/2015: Valor ICMS interestadual para UF remetente: 0,00. Valor ICMS interestadual para UF destino: 3170,43. Valor ICMS FCP da UF destino: 0,00 Res. Listas(52.840,50 Pos, 0,00 Neg, 0,00 Neu, 0,00 Duc) Fantasia=VITÓRIA DA CONQUISTA Ag.Cobrador=BANCO DO BRASIL Agencia/Conta=3433-9/13705-7 Cod. Operador=2835	RESERVADO AO FISCO  Rômulo Lima dos Santos Diretor Financeiro Mat. 01.24436 - 24/12/2020
--	--

RECEBIMOS DE DROGAFONTE LTDA OS PRODUTOS - SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADO AO LADO EMISSÃO: 20/11/2020 - DEST. / REM.: SECRETARIA DE SAUDE.PUBLICA (21794) - VALOR TOTAL: R\$ 52.840,50		NF-e Nº 000324928 SÉRIE 001											
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR												
IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE  DROGAFONTE MEDICAMENTOS E MATERIAL HOSPITALAR		DANFE DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA 0 - ENTRADA 1 1 - SAÍDA Nº 000324928 FL. 2 / 2 SÉRIE 001											
		 CHAVE DE ACESSO: 2620 1108 7782 0100 0126 5500 1000 3249 2815 7922 4495 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora											
NATUREZA DE OPERAÇÃO VENDA PARA ENTREGA FUTURA		PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 126200085858454 20/11/2020 17:54:34											
INSCRIÇÃO ESTADUAL 009682260	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUTÁRIO 171875873	CNPJ / CPF 08.778.201/0001-26											
CONTINUAÇÃO DOS DADOS DO PRODUTO / SERVIÇOS													
CÓDIGO DO PROD. / SERV.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM / SH	EST.	CFOP	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR DESCONTO	VALOR LÍQUIDO	BASE CÁLC. ICMS	VALOR ICMS	VALOR I.P.T.	ALÍQUOTAS ICMS - IPI
CONTINUAÇÃO DAS INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES OP. LIVRE DA COBRANÇA DE ICMS NORMAL, CONF. DECRETO 35.346/10 IE 171875873 PE0010/2020. PARCELA 4. SOL. FORNECIMENTO 004410/2020. EMPENHO 18/03/2020. 171875873													

Ramir A. Pereira
Ramir A. Pereira
 Secretária Municipal de Saúde
 15.12.20.

R1
Rodrigo Lima dos Santos
 Diretor Financeiro
 Mat. 04.24436-1
 14/12/2020

Declaro para os devidos fins,
 que conferi o DANFE com a NF
 Eletrônica nº 324928
 Ass.: *J. Peres*
 Matrícula: _____
 Data: ____/____/____

ATESTO QUE
 OS MATERIAIS FORAM ENTREGUES (x)
 OS SERVIÇOS FORAM PRESTADOS ()
 Conteúdo e preço exatos
 Em 11/12/2020

Carimbo/Assinatura
Halanna Rocha Feijaz
 Coord. de Assistência Farmacêutica
 Mat. 24527-0



Chave de Acesso	Número NF-e	Versão
26-2011-08.778.201/0001-26-55-001-000.324.928-157.922.449-5	324928	4.00

Dados da NF-e

Modelo	Série	Número	Data de Emissão	Data/Hora de Saída ou da Entrada	Valor Total da Nota Fiscal
55	1	324928	20/11/2020 17:54:22-03:00	20/11/2020 17:54:22-03:00	52.840,50

Emitente

CNPJ	Nome / Razão Social	Inscrição Estadual	UF
08.778.201/0001-26	DROGAFONTE LTDA	009682260	PE

Destinatário

CNPJ	Nome / Razão Social	Inscrição Estadual	UF
34.308.797/0001-00	SECRETARIA DE SAUDE PUBLICA (21794)		BA
Destino da operação	Consumidor final	Presença do Comprador	
2 - Operação interestadual	1 - Consumidor final	1 - Operação presencial	

Emissão

Processo	Versão do Processo	Tipo de Emissão	Finalidade
0 - com aplicativo do Contribuinte	36.48.0	1 - Normal	1 - Normal
Natureza da Operação	Tipo da Operação	Forma de Pagamento	Digest Value da NF-e
VENDA PARA ENTREGA FUTURA	1 - Saída		y2wafI/MyCitU68Exr2ZfQjDiVc=

Situação Atual: AUTORIZADA (Ambiente de autorização: produção)

Eventos da NF-e	Protocolo	Data Autorização	Data inclusão AN
Autorização de Uso	126200085858454	20/11/2020 às 17:54:34-03:00	20/11/2020 às 23:47:34

Declaro para os devidos fins,
que conferi o DANFE com a NF
Eletrônica nº 324928
Ass.: R. Ferraz
Matricula: 24527-0
Data: 11/12/2020

R. Ferraz
Halanna Rocha Ferraz
Coord. de Assistência Farmacêutica
Mat. 24527-0

PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA

Secretaria Municipal de Saúde

www.pmvc.ba.gov.br

COMPROMISSO DE FORNECIMENTO/SERVIÇO

Para:	DROGAFONTE LTDA CNPJ: 08.778.201/0001-26		Fone/Fax: Email	(81)2102-1819 contabilidade@drogafonte.com.br	
OBJETO: FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS					
DE: Secretaria de Saúde Pública			EMPENHO:	1803/2020	
SOLICITAÇÃO DE FORNECIMENTO/ EXECUÇÃO:			4410/2020		
CNPJ: 34.308.797/0001-00- Insc. Estadual: Isento				ORDEM DE COMPRA	
Endereço: Rua Rotary Club, 69 – Centro – CEP: 45.000-410 Vitória da Conquista – Bahia				621/2020	
Telefone: (77) 3424 8515 / 8516 - Fax: (77) 3424 8518					
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SMS					
Licitação:	Pregão Eletrônico nº 010/2020 SMS		ATA SRP 074/2020 SMS		
Aplicação:	DIRETORIA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE/ASS. FARMACÊUTICA				
Local para Entrega:	Almoxarifado Central – Av. Filipinas, 269, Jurema – Vitória da Conquista – Bahia – CEP 45.023-300				
Sessão de Abertura:	Vitória da Conquista, 30 de março de 2020.				
LOTE	ITEM	PRODUTOS / SERVIÇOS LICITADOS	Q. SOLICITADA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
2	2.1	ÁCIDO VALPROICO 50 mg/mL solução oral frasco com 100mL. A embalagem deverá conter a impressão "venda proibida pelo comércio". MARCA: HIPOLABOR -M(MG)	2.000	R\$ 3,10	R\$ 6.200,00
	2.2	ÁCIDO VALPROICO 500mg comprimido convencional . A embalagem deverá conter a impressão "venda proibida pelo comércio". MARCA: BIOLAB SANU(SP)	200.000	R\$ 0,37	R\$ 74.000,00
●	72.1	Carbonato de Lítio 300mg comprimido em blister. A embalagem deverá conter a impressão "venda proibida pelo comércio". MARCA: HIPOLABOR - M(MG)	100.000	R\$,039	R\$ 39.000,00
	77.1	Clonazepan 2,5mg/ml solução oral frasco 20mL com tampa rosqueada e lacrada. A embalagem deverá conter a impressão "venda proibida pelo comércio". MARCA: HIPOLABOR-M(MG)	4.000	R\$ 1,89	R\$ 7.560,00
8	88.1	Fluoxetina 20mg comprimido em blister. A embalagem deverá conter a impressão "venda proibida pelo comércio". MARCA: HIPOLABOR-M(MG)	600.000	R\$ 0,06	R\$ 36.000,00
				R\$ 162.760,00	
DEVERÃO SER FORNECIDAS AS QUANTIDADES INDICADAS NO CAMPO Q. (QUANTIDADE) SOLICITADA.					

Cláusula Primeira – DAS CONDIÇÕES GERAIS

1.1. Este documento substitui o contrato nos termos do artigo 62, § 4º da Lei Federal nº 8.666/93, tendo validade para fornecimento dos itens ou da prestação dos serviços licitados. Caso haja qualquer discordância ou necessidade de esclarecimentos quanto ao objeto licitado, o

Secretaria Municipal de Saúde
Rua Rotary Club, nº 69, Centro
Telefone: (77) 3429- 7410 /7412
e-mail: licitação.saudevc@gmail.com

SECRETARIA MUNICIPAL DE
SAÚDE





PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA

Secretaria Municipal de Saúde

www.pmvc.ba.gov.br

FORNECEDOR/PRESTADOR DO SERVIÇO terá o prazo de 05 dias úteis, contado do recebimento desta, para requerer os ajustes, fazer recursos e/ou os esclarecimentos necessários.

- 1.2. A entrega dos materiais, objeto deste compromisso de fornecimento/ serviço, será realizada, de forma única, no **prazo de até 10 (dez) dias contados do recebimento deste pela empresa licitante.**
- 1.3. Os materiais ou serviços serão entregues no Almoxarifado Central – Av. Filipinas, 269, Jurema – Vitória da Conquista – Bahia – CEP 45.023-300.
- 1.4. Fica designado para acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações aqui assumidas o(a) servidor(a), **HALANNA ROCHA FERRAZ**, matrícula n.º **24527-0**, **ANA MARIA VIANA FERRAZ DE OLIVEIRA**, matrícula n.º **24403-8**, especialmente designado(a), ou quem a esta substituir;
- 1.5. A inexecução, total ou parcial, deste termo ensejará a sua rescisão contratual, com as consequências previstas na Lei Federal n.º 8.666/93 e no edital de licitação, garantido todos os direitos inerentes a Administração Pública.
- 1.6. O presente termo terá vigência a partir do seu recebimento pelo FORNECEDOR/PRESTADOR DO SERVIÇO, até 60 dias após o entrega e aceitação definitiva do objeto.
- 1.7. Não obstante o prazo anterior, o fornecedor/prestador do serviço fica vinculado para efeitos de garantia/validade do objeto sendo responsável pela reparação, caso apresentem defeito ou algum vício.

Cláusula Segunda - DO PAGAMENTO

Pelo fornecimento/serviço dos materiais licitados, objeto deste termo de compromisso, o **Município** pagará ao Fornecedor, o valor total informado na respectiva Planilha, estando incluso neste preço todos os custos, tais como: impostos, taxas, descargas, fretes e etc.

- 2.1. O Município se reserva o direito de recolher e/ou reter, no valor pago, tributos que sejam de sua competência ou dos quais seja responsável ou substituto tributário;
- 2.2. **O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias**, a contar da data da entrega da respectiva nota fiscal, emitida de acordo com este respectivo documento e após a liquidação da despesa.
- 2.3. A nota fiscal deverá vir acompanhada das seguintes certidões:
 - 2.3.1. Certidão Previdenciária
 - 2.3.2. Certificado De Regularidade Do FGTS - CRF
 - 2.3.3. Receita Federal e Dívida Ativa
 - 2.3.4. Receita Municipal
 - 2.3.5. Receita Estadual
 - 2.3.6. Certidão Trabalhista

Cláusula Terceira – DAS OBRIGAÇÕES DO FORNECEDOR/PRESTADOR DO SERVIÇO:

Constituem obrigações do Fornecedor/Prestador do Serviço:

- 3.1. Substituir os produtos/serviços, mesmo que entregues e aceitos, desde que comprovada a existência de vícios de qualidade ou quantidade, má-fé do fornecedor ou condições inadequadas de transporte, bem como, alterações da estabilidade que comprometam a sua integridade;



PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA

Secretaria Municipal de Saúde

www.pmvc.ba.gov.br

- 3.2. Responsabilizar-se pela execução do compromisso de fornecimento/serviço, observando todas as condições estabelecidas neste instrumento, especialmente as cláusulas primeira e segunda;
- 3.3. Assumir inteira responsabilidade Civil, Penal e Administrativa por danos e prejuízos que causar, por descumprimento, omissões ou desvios na qualidade técnica do objeto deste instrumento;
- 3.4. Manter, durante toda a execução do compromisso de fornecimento/serviço, as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.
- 3.5. O licitante fica obrigado a manter válidos todos os documentos relativos à regularidade de Cadastramento, no Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores – SICAD, **durante todo o procedimento licitatório, bem como durante o período de fornecimento, recebimento do pagamento e execução dos compromissos assumidos.**

Cláusula Quarta – DA VINCULAÇÃO AO EDITAL E À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Integram o presente instrumento, como se nele estivessem na íntegra transcritas, as cláusulas, condições e especificações estabelecidas no Edital do processo licitatório referido no preâmbulo deste compromisso de fornecimento/serviço, bem como todos os seus anexos, em especial a Ata de Registro de Preços respectivamente relacionada e a Proposta da **CONTRATADA**.

Cláusula Quinta – DO FORO

Fica eleito o Foro da Comarca de Vitória da Conquista – BA, para dirimir as dúvidas, conflitos ou omissões oriundas do presente Termo, com renúncia expressa de qualquer outro por mais especial que seja.

E, por estarem assim ajustados, assinam o presente **COMPROMISSO DE FORNECIMENTO**, a Coordenação de Apoio Técnico Administrativo, e a Secretária Municipal de Saúde, mantendo todas as cláusulas constantes no anexo do Edital do **Pregão Eletrônico nº 010/2020 SMS**, em 03 (três) vias, de igual teor e forma, para que produzam os seus jurídicos e legais efeitos.

Vitória da Conquista – BA, 16 de novembro de 2020.



CLAUDIO CORREIA DA COSTA
Coord. Apoio Téc. Administrativo



RAMONA CERQUEIRA PEREIRA
Secretária Municipal de Saúde



**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: DROGAFONTE LTDA
CNPJ: 08.778.201/0001-26

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 08:49:40 do dia 07/08/2020 <hora e data de Brasília>.

Válida até 03/02/2021.

Código de controle da certidão: **00E0.4F15.80F8.1E98**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.





Certidão Positiva com Efeito de Negativa Débitos Fiscais

1. Denominação Social/Nome

DROGAFONTE LTDA

2. CMC

110.199-4

3. Endereço

AV BARAO DE BONITO, 408 ANEXOS 424/450
BAIRRO VARZEA, CEP 50740-080, RECIFE-PE

4. CNPJ/CPF

08.778.201/0001-26

5. Atividade Econômica

4649-40-8 COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOMICILIAR
4649-40-9 COM ATAC DE PROD DE HIG, LIMP E CONSERV DOMIC, COM ATIV DE FRAC E ACOND ASSOCIADA
4649-49-9 COMÉRCIO ATACADISTA DE OUTROS EQUIP E ART DE USO PESSOAL E DOMÉST NÃO ESP ANTER
79-59-9 LOCAÇÃO DE OUTROS MEIOS DE TRANSPORTE N/ ESPECIF ANTERIORMENTE, SEM CONDUTOR
4644-30-1 COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO
4646-00-1 COMÉRCIO ATACADISTA DE COSMÉTICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA
4645-10-1 COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTR E MATER P/ USO MÉDICO, CIRÚRG, HOSP E DE LABORATÓRIOS
4930-20-2 TRANSP RODOV DE CARGA, EXC PROD PERIG E MUDAN, INTERMUN, INTEREST E INTERNACIONAL
5211-70-1 ARMAZÉNS GERAIS - EMISSÃO DE WARRANT
4646-00-2 COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL

6. Descrição

Certifico, com fundamento no artigo 206 do Código Tributário Nacional e na legislação municipal em vigor, que o contribuinte de que trata a presente certidão encontra-se regular perante o erário municipal, existindo créditos tributários lançados porém não vencidos ou com a exigibilidade suspensa nos termos do artigo 151 do C. T. N.

7. Ressalva

* * * * *

8. Validade/Autenticidade

Esta certidão é válida por 60 (sessenta) dias a contar da data de sua expedição e sua autenticidade deverá ser confirmada na página portalfinancas.recife.pe.gov.br/certidoes

Certidão equivalente ao Certificado de Regularidade Fiscal nos termos da Lei 8.666/93 e abrange as esferas administrativa e judicial (dívida ativa)

A Prefeitura do Recife poderá cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado, que vierem a ser apuradas.

9. Código de Autenticidade

949.6568.8830

10. Expedida em

Recife, 11 de NOVEMBRO de 2020

11. Certidão emitida com base nos pagamentos registrados até

06 de NOVEMBRO de 2020





CERTIDÃO DE REGULARIDADE FISCAL

Número da Certidão: 2020.000005128548-84

Data de Emissão: 28/09/2020

DADOS DO CONTRIBUINTE

Razão Social: DROGAFONTE LTDA

Endereço: AVENIDA BARAO DE BONITO N. 408, ANEXOS 424/450, VARZEA, RECIFE - PE, CEP: 50740080

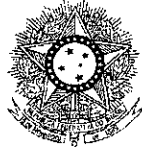
CNPJ: 08.778.201/0001-26

Certificamos, observadas as disposições da legislação vigente e de acordo com os registros existentes neste órgão, que o contribuinte acima identificado está em situação **REGULAR** perante a Fazenda Pública Estadual.

A presente certidão não compreende débitos cuja exigibilidade esteja suspensa nem exclui o direito da Fazenda Pública Estadual, a qualquer tempo, cobrar valores a ela porventura devidos pelo referido requerente.

Esta certidão é válida até **26/12/2020** devendo ser confirmada sua autenticidade através do serviço "ARE VIRTUAL" na página www.sefaz.pe.gov.br.





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: DROGAFONTE LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 08.778.201/0001-26

Certidão nº: 21021638/2020

Expedição: 27/08/2020, às 11:33:28

Validade: 22/02/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **DROGAFONTE LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **08.778.201/0001-26**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

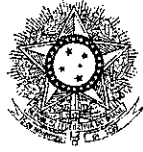
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: EUGENIO JOSE GUSMAO DA FONTE FILHO
CPF: 293.247.854-00
Certidão nº: 21023280/2020
Expedição: 27/08/2020, às 11:45:47
Validade: 22/02/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **EUGENIO JOSE GUSMAO DA FONTE FILHO**, inscrito(a) no CPF sob o nº **293.247.854-00**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

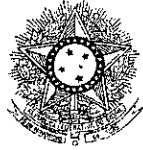
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: EUGENIO JOSE GUSMAO DA FONTE NETO

CPF: 056.554.614-71

Certidão n°: 21023496/2020

Expedição: 27/08/2020, às 11:46:59

Validade: 22/02/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **EUGENIO JOSE GUSMAO DA FONTE NETO**, inscrito(a) no CPF sob o n° **056.554.614-71**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 08.778.201/0001-26

Razão Social: DROGAFONTE LTDA ME

Endereço: AV BARAO DE BONITO 408 / VARZEA / RECIFE / PE / 50740-080

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 29/11/2020 a 28/12/2020

Certificação Número: 2020112900583543167377

Informação obtida em 09/12/2020 09:19:41

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

Dados da Empresa Pagadora			
Razão social:	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	CPF/CNPJ:	13.822.397/0001-49
Convênio:	SIACC - ABBXTT - 311887-8 - FUNDO MUNICIPAL DE	Conta debitada:	0079/006-000624008-9
Dados do Favorecido			
Favorecido:	DROGAFONTE	CPF/CNPJ:	08.778.201/0001-26
Dados do Crédito			
Banco:	001		
Agência:	03433		
Conta:	000000013705-7		
Documento da empresa:	PRESTADOR CV		
Documento do banco:	000005791	Forma de pagamento:	TED
Informações	95 - Pagamento Prestador Municipal		
Data do pagamento	17/12/2020		
Valor do pagamento	R\$ 107.260,00		
Aceite de Pagamento			
Pela Empresa	Em ____/____/____	Pelo Favorecido	Em ____/____/____

Registro autenticação: 04317D5C00F1888CE8D2270009